

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 153/2021**

Revoga a Portaria nº 137/2021 e designa a empregada Silvia Aida Rodrigues da Cunha como responsável pela assistência ao Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Capítulo X da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais dos grupos de trabalho;

Considerando a Decisão nº PL-0895/2021, de 1º de junho de 2021, que aprovou a constituição do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos, com o objetivo de estudar os impactos da aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a nova lei de licitações e contratos administrativos, nos normativos e procedimentos do Sistema Confea/Crea, em especial na Resolução nº 1.025, de 2009, apresentando proposta de alteração nos normativos e procedimentos vigentes a fim de atender a nova legislação federal;

Considerando que o item 6 da supracitada decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico;

Considerando a Portaria nº 137/2021, que designou o empregado Ademir Roberto de Arruda como responsável pela assistência ao grupo de trabalho;

Considerando, entretanto, as recentes modificações de lotação de funcionários no âmbito da SIS/GCI, onde o empregado encontra-se lotado, e a necessidade de não comprometer o desempenho da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 137/2021.

Art. 2º Designar a empregada SILVIA AIDA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 668, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos - GT-NLLC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria**



Consultiva, em 28/06/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 28/06/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470603** e o código CRC **69AA056E**.
